

Assignaturas
Seis mezes 5\$000
Pagamento adiantado
—*)—
REDAÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA S. FRANCISCO
—*)—
NUMERO AVULSO 200 RS.

O REBATE

Assignaturas
Anno 10\$000
Pagamento adiantado
—*)—
REDAÇÃO E OFFICINAS
PRAÇA S. FRANCISCO
—*)—
PUBLICAÇÕES, A PREVIO AJUSTE.

Director..V. LOYOLA

ANNO I

JORNAL INDEPENDENTE

NUM. 7

CEARA - Sobral - Sabbado. 1 de Junho de 1907

EDIÇÃO DE HOJE--6 PAGINAS

EXPEDIENTE

Pedimos aos amigos do interior, incumbidos de agenciar assignaturas para «O Rebate», que nos enviem as listas com a maior brevidade possível, para a boa regularização da mesma dos jornaes.

Agradeceremos.

ERRATA

Em nosso artigo «FERRO-VELHO» em lugar de: Roubas as artes, os gosos etc, leia-se: As artes, os gosos e os pezares, o nascimento e a morte, os cinco sentidos, o repouso e a actividade, tudo está tributado, tudo tem arranhões de tuas unhas ambiciosas.

PHANTASMAGORIA

Têm-se feito serias cogitações sobre o imposto territorial e sobre o fim que o Sr. Nogueira Accioly teve por alvo.

Uns dizem que S. S. quer organizar o cadastro do Estado; mas deve volver os olhos para a França e convencer-se da impossibilidade de organizá-lo, porquanto entre nós os empecilhos ainda são muito maiores.

Outros que S. S. quer o dinheiro nos cofres para anunciar ao paiz que seu governo está na abastança, como si este facto fosse prova da prosperidade dos contribuintes ou de seu privilegiado espirito de financeiro; mas S. S. já tem dinheiro, não precisa e mesmo não quer mais!

O Sr. Nogueira Accioly é uma omnipotencia: transfigura a forma das cousas e dá-lhe nova natureza!

Enquanto todos os economistas dizem que o imposto tem por fim occorrer ás necessidades dos serviços publicos, S. S. muda-lhe a essencia e faz do imposto a arma poderosa para attrahir adhesões e conservar os *fiefs*. O imposto territorial é uma nova arma contra o povo a favor de seu partido.

Maneja com o imposto, como o saltador maneja o trabuco.

Penetra na essencia das cousas, e facilmente as modifica, conforme o gosto do seu paladar!

Não admira que S. S. do imposto faça uma força da liberdade; ou vota com o governo ou paga caro.

O poder do Sr. Nogueira Accioly não se manifesta somente no Ceará phisico e politico, invadiu tambem o meio intellectual e cosmico.

S. S. nestes muito tristes tempos de Republica, além de arvorar-se em senhor feudal do Ceará, proclamou-se filho de Jupiter, com attributos de divindade absoluta e indivisivel.

Convencido de sua eterna omnipotencia, despreza as difficuldades naturaes e vida dos pobres e fracos humanos, e como poder indivisivel, legisla, julga e executa.

Há no Ceará uma cabeça e um braço dos quaes tudo depende!

Ao ignorante dá sabedoria; ao despedido de intelligencia, veste-o com talentos; aos illustrados tira-lhe o saber; aos

céegos dá vista; aos loucos dota com juizo; os demônios são santificados; aos enfermos dá saúde, finalmente Christo ficou distanciado de S. S. que é mais feliz e milagroso!

São factos sobrenaturaes de todos os dias, que podem ser provados pelas columnas de seu jornal, a mais copiosa fonte de suas assombrosas virtudes!

Uns já o trazem como *registro* e em breve das *caçoletas* e medalhas passará para os escapulários dos devotos.

Os que não se curvam aos pés de seu altar são os condemnados e os que o glorificam ganham a bemaventurança eterna.

Com uma simples palavra presidencial firma a ordem, quando reina a anarchia; abarrotta com dinheiro os cofres publicos, quando estes estão vazios; transforma o roubo em honestidade, quando a pilhagem campêa desenfreiada nos negocios administrativos; acalma as tempestades e illumina o sol!

Si a peste, com seu cortejo de consequências funestas, assola uma parte da população do Estado, S. S. com um innocente mover de labios extingue-a e restabelece a saúde publica, destruindo o virus mortifero, sem que sejam empregadas as medidas prophylacticas, de que os medicos fazem tanto barulho!

As leis que S. S. manda *ap-provar* pela Assembléa (quer esta goste ou não) tem os reflexos de seu milagroso poder; não precisam ser executadas, porque só com a sua existencia surgem os melhoramentos desejados e o povo é feliz.

Ainda perdura na memoria de todos o facto de ter S. S. dado inverno abundante ao Ceará, por um simples telegramma ao Rio de Janeiro, quando a secca dizimava grande parte da população de nossos sertões.

O filho dos deuses sonda o coração do povo, percebe o movimento de todos os cerebros, apodera-se de sua opinião e com seu dedo sagrado, aponta os representantes do povo.

E' uma divindade ciosa de sua misericordia, evitando até o pequeno incommodo ao eleitor de ir ás urnas manifestar sua vontade.

E' realmente muito zelo pelo nosso bem estar, movido pelo mais generoso desinteresse!

Para que melhor padroeiro a velar pelo nosso destino de fracos mortaes?

« Nada fareis sem mim. Pode que alcançareis ».

Outros santos ha que fazem milagres; mas exigem promessas de dinheiro, missas e penosas romarias, elle apenas exige de seus devotos o pequenino sacrificio do pudor!

Barbosa Morin.

Imposto Territorial

Petição ao Snr. Presidente do Estado

SUMARIO:—Introdução—Apresentação—Os jornaes da Opposição—Dois trechos d'esses jornaes—S. Exc., burguez—S. Exc., babaquara—Delirium populi—A calva de S. Exc.

O abaixo assignado, na impossibilidade de emprender uma viagem á Fortaleza para parlamentar com o Exmo. Sr. Governador do Estado, a bem dos interesses dos seus cidadãos, ameaçados pelo imposto territorial, dirige-lhe

estas linhas pela imprensa, esperando merecer de S. Exc. o melhor acatamento

Antes, porém, de entrar na materia d'esta petição, cumpre que me apresente a V. Exc. como um dos homens mais eminentes do Estado, fazendo-lhe ver que me considero a salvo de quaesquer tributos, graças aos meus numerosos titulos honorificos, os quaes passo a mencionar: não sou fazendeiro; nunca fui agricultor; não pretendo ser industrial; sinto immensa vocação para proprietario; mas Deus não permitta que eu venha a dar em bodegueiro. (O que é para admirar, Exmo. Sr., é que V. Exc., sabendo-me portador de tão altas dignidades nunca se houvesse lembrado de nomear-me deputado).

Depois de, assim, palacianamente apresentado, chamo a attenção de V. Exc. para o que em seguida vae:

Os jornaes da opposição, Exmo. Sr., são uns pessimos jornaes. Se eu fôra presidente do Estado havia de exterminá-los até ao ultimo. Pois bem, Exmo. Sr., esses jornaes dizem do imposto territorial—cobras e lagartos. Ora veja, Exmo. Sr., um trechosinho:

«O actual imposto, filho muito amado do Sr. Nogueira Accioly, é um *empambado*, um *papista*, um grande comedor de terra. Pozeram-lhe um nome feio: IMPOSTO TERRITORIAL.

E' um producto hybridado do pacto constitucional com a olygarchia minú. Este, sim, este é filho legitimo, porque traz bem visiveis os traços phisonomicos e os desejos brutos dos seus progenitores:—é a miseria do povo decretada em nome da justiça; é... (aqui eu ponho uma reticencia) é o interesse de uma familia ameaçando o capital de um povo».

Outro trecho:

«O Sr. Accioly é um burguez... Burguez é a mais feia injuria da nossa lingua; burguez é o homem do povo, embruteado pelo dinheiro, incapaz de obrar, apto para digerir. A vida do Sr. Accioly cifra-se n'isto—digerir».

Ora, considere S. Exc.: Os jornaes da opposição entoaram essas *cantigas*; ouviu as o povo.

E o povo que estava a dormir, affagado pelas cariciosas botas de S. Exc. acordou tremulhado; ergueu-se—está de cócoras! Mau! Se um homem de cócoras é uma peça de artilharia, mais ruidosa que os canhões Krupp, imagine S. Exc. o effeito que produz um povo inteiro de cócoras!

Simplemente assustador!

Eu, a respeito de S. Exc. penso diversamente. Tenho o culto de S. Exc.: habituei-me a respeitá-lo, a temê-lo. Em criança, uma preta velha que me adorava, quando queria adormecer me não dizia:—Olha o papão!—invocava o nome de S. Exc., S. Exc. é maior que Carlos Magno Erraria quem o comparasse a Bismark, a Pombal, a Bonaparte. Ora, eu tenho o culto de S. Exc., logo tenho fé em S. Exc. E é esta fé que me faz, através da longitude, cravar os olhos na olympica testa de S. Exc., cruzar os braços, dobrar os joelhos e murmurar esta supplica:

S. Exc. não é um velho feio; S. Exc. não é mesmo um mau velho. Portanto não se queira fazer duro. Embrandea alguma cousa. Ouça, pela primeira vez na sua vida, a voz do povo, não a voz timida que pode, mas a voz rouquenha que ameaça. Cada: aniquile este imposto territorial, este medonho imposto TERRITORIAL; aniquile-o, e S. Exc., ju-

biloso, verá o povo em delirio, fazendo sambas na roça, dansando ao ar livre, na terra isempta de imposto, a gritar, a gritar: Viva o nosso pae da patria! Viva o nosso grande homem! Viva o nosso babaquara!

E sobre a veneranda cabeça de S. Exc., aureolada de raros cabellos brancos, calva, nédia, brilhante como um queijo flamengo, cairão benções, das mesmas bocas de que outr'ora caíham pragas, pragas e pragas.

Raymundo Magalhães.

AINDA O IMPOSTO TERRITORIAL

«Registraram?!»—é esta a pergunta que temos ouvido de diversos ao sabermos que F., F. e F. registraram suas terras para o cadastro fiscal!

Esses Senhores—ou não reflectiram sobre a inexecutable do pagamento do monstruoso imposto territorial, cuja execução não pode ter equidade; ou, reflectidamente, e simplesmente por obediencia cega, querem contribuir para a existencia de mais um absurdo.

Essa tão boa vontade de pagar imposto devia ao menos arrefecer diante da attitude geral do povo que procura isentar-se d'elle, porque sabe que milhares de familias cearenses soffrem extrema necessidade, sem que os representantes do poder procurem minorá-la, levando-lhes um pedaço de pão; e que um novo imposto agrava o trabalho e o suor dos torturados, para augmentar os gozos d'aquelles que vivem na opulencia. Além d'isto, não é justo que alguns membros da communhão social absorvam, em detrimento da maior parte, todas as vantagens reaes, attribuindo-se direitos que recusam ao resto dos cidadãos, concentrando em suas mãos o monopolio do poder e da riqueza.

A decretação de certas leis só tem razão de ser em virtude do decrescimento das rendas do Estado, tornando imminente o desequilibrio entre a receita e a despesa; mas, ainda assim, deve haver nas leis espirito de equidade, justiça e humanidade, pois que o povo não pode e nem deve supportar os desmandos d'um governo que, em vez de diminuir as despesas, augmenta a receita, sem attender aos meios e sem importar se que os contribuintes, sem compensação alguma, sujeitem-se, como vis escravos, á um trabalho sempre mais rude e mais esteril, defrontando-se com a miseria sem cessar crescente.

Sendo assim, é natural que quem tem sentimentos de humanidade e equidade revolte-se contra o que é iniquo, opponde ao monstruoso imposto uma resistencia de tal forma pertinaz e solidaria que elle não possa subsistir, sem a lucta necessaria em defesa de direitos que a Constituição nos garante

N'outros Estados da União, a criação do imposto territorial tem suscitado justas reclamações e tem sido adiada a sua execução, ou melhor, desde 1829, têm os estadistas brasileiros cogitado do imposto territorial sem que elle possa vingar; como, pois, no Ceará, pode ir avante, si contra elle levantam-se geraes reclamações e justos protestos, a annunciarem as difficuldades de sua execução?!

Em primeiro lugar, não ha esse Collector criterioso que julgue poder organizar um valioso cadastro de terras, em vista de documentos que são mal escriptos, e, muitos illegaes; e muito menos o poderá fazer á revelia.

ILEGIVEL

MAIO

Ao DR. BARBOSA MORIN.

Maio chegou! A natureza em festa
Deu mais fulgor a luz das alvoradas!
Nas florinhas que brotão nas estradas
Ha mais seiva e perfume! Na floresta,

No prado e na campina é manifesta
A languidez das flores namoradas,
E as aves cantam de azas trêmuladas
Na dolente expressão que o amor empresta.

Tudo canta e sorri, tudo palpita!
Mais fulge o azul da aboboda infinita
E a luz da lua sobre nós suspensa!

Maio chegou... e como estás ausente,
Mudou-me o pranto em dôr percuciente
Tornando-me a saudade mais intensa.

CAMOCIM.

FELINTO DE MORAES.

Captura

Sebastião Nicoláu, o assassino da infeliz M. da Conceição, confôrme foi noticiado pelo «Lauro Sodré» na semana passada, foi capturado em Camocim e remetido para a Cadeia desta cidade.

Falleceu no Ipú em consequencia de pertinaz molestia que ha mezes a trazia preza ao leito, a exma. esposa do Sr. Coronel José Lourenço d'Araujo. Damos pesames ao seu esposo, cunhados, filhos, pae, irmãos, e mais pessoas de sua familia

«A Violeta»

E' uma petala somente, da mimosa flor de que tomou o nome, o bello jornalinho, que acaba de apparecer em Camocim, organo literario e scientific, dedicado ao bello-sexo! E' uma petala, mas uma petala cheia de perfume e graça, aljofirada com o doce orvalho dos corações feminis. Traz a côr da esperança, nitido, bem escripto e artisticamente confeccionado. Gratos pela visita, fazemos votos por sua prosperidade.

De Santa Quitaria esteve nesta cidade o Sr. Coronel Joaquim Gonçalves de Magalhães Ginnoca.

Com sua exma familia regressou da Jaybara, onde esteve passando o inverno, o distincto cidadão Coronel Wenceslau Soares e Silva. Comprimentamol-os.

Visitou-nos o Sr. Francisco de Assis, vindo de S. Benedicto.

Esteve nesta cidade o Sr. Francisco Olympio de Aguiar, residente na villa de Massapé.

AO PUBLICO

O Dr. Souza Pinto, declara que continua com o seu Consultorio de Clinica Medica Cirurgica da Bocca e dos Dentes e de Prothese dentaria, aberto todos os dias. Consultas e Operações das 8 as 11 e das 12 as 4. Attende á chamados mediante ajuste.

ACTUS RELIGIOSOS

Meino Deus - missa, ás 6 horas pelo Padre João Alves, - 6 1/2 pelo Padre José Silvino; ás 7 1/2 pelo Padre Antonio de Lyra. Matriz - missa ás 9 horas, pelo Vigario Monsenhor Sousa Lima. - missa ás 6 1/2 pelo Padre João Augusto da Frota.

APELLO AOS CEARENSES

(Continúa)

José Rodrigues dos Santos
Roque José de Lima
Antonio Elias Malheiro
José Ferreira da Cruz
Raymundo Cavalcante Parente
Jose Martins de Souza
Manoel Gonçalves de Araujo
Francisco Cassiano do Amaral
Domingos Francisco de Azevedo
Antonio Alexandre Lima
Francisco Neves do Aguiar
Antonio Francisco de Azevedo
Francisco Irenne de Souza
Roberto Ximenes d'Aragão Sobrinho
Francisco de Mesquita Magalhães
Antonio Rodrigues de Farias
Antonio Alfredo de Macêdo
Angelo Olegario do Nascimento
João Lourenço de Marcia Costa
Gregorio Aureliano Nery
Frajão Rodrigues de Sousa
Pedro João de Senna e Silva
Hildebrando Bartholomeu Mello
João Baptista Ferreira da Ponte
Pedro Ferreira da Ponte
Pompeu Ferreira da Ponte
Pompilio Frereira da Ponte

INFORMAÇÕES & NOTICIAS

Consortio

Conforme noticiámos, realison-se sabbado passado o casamento do Sr. José Alarico da Frota, com a gentil senhorita Candinha Mendes, filha do Sr. Coronel Manoel Felizardo Pereira Mendes.

O acto revestiu-se de grande solemnidade e foi bastantemente concorrido.

Em casa do pae da noiva foi offerecido aos convidados profuso copo d'agua, cujo serviço esteve irreprehensivel.

Por essa occasião foi brindado por diversos cavalheiros o joven par, salientando-se a saudade feita pelo illustre Sr. Dr. José Mendes, nosso assiduo collaborador

O noivo agradeceu. Aos recémcasados desejamos felicidades mil.

Somos gratos ao joven conterraneo F. Sigefredo da Frota, pelas despedidas que nos trouxe ao retirar-se para Manaus, onde é commerciante, e desejamos-lhe feliz viagem.

Balão pyrothechnico

O artista Bezerra Leite annunciou para quinta-feira, ás 7 horas da noite, a ascensão do seu balão pyrothechnico. Esse balão, artisticamente confeccionado, media 36 palmos de altura e 26 palmos e 17 centimetros de diametro. O bojo era de 80 palmos de circumferencia. Não era, pois, um balão commum, como os que temos visto em Sobral.

A' hora marcada para a ascensão já a praça Meino Deus regorgitava de povo.

O Sr. Bezerra Leite preparava o balão, mas o vento soprava forte, creando, assim, difficuldades ao artista. Em momento dado o balão ascendeu em busca do azul ethereo, bordado de estrellas. Mas o vento! - oh! o vento! apostara que o balão não subiria! O balão oscilou e eil o em chammas, devorado pelas labaredas!

Que decepção para o artista! E' pena! O balão estava lindo. De Belem do Pará chegou o Sr. Julio Guimarães proprietario da Droguaria Guimarães, desta praça.

De Massapé esteve nesta cidade o Sr. Coronel José Paulino.

Visitaram-nos os Srs. Francisco Bhaê de Macêdo, de Jacaré, e Vicente Frenandes Rodrigues, de Santo Antonio, Maruoca.

Esteve nesta cidade o Revrd. Antonio Candido de Mello, de Massapé.

Com destino a Belém do Pará seguiram os Srs. Francisco Leon de Vasconcellos, Julio Coelho e Ananias Coelho.

Batalhão federal

No dia 30 proximo findo chegou em Fortaleza o 9º batalhão de infantaria, que se achava aquartelado no Estado da Bahia.

Somos imformados de que o povo cearense foi ao desembarque dando por occasião as mais vivas provas de sympathia ao exercito nacional, que é olhado como uma protecção aos direitos do povo, e um empecilho aos abusos e violencia da policia do Sr. Accioly.

A manifestação estendeu-se a todas as classes, com o mais sincero entusiasmo.

Seja-bem-vindo!

Fallecimento

Terça-feira falleceu nesta cidade o Sr. Antonio Joaquim d'Araujo.

Damos pesames á sua exma. familia, especialmente ao seu cunhado, Sr. Major Galdino José Gondim, e á sua irmã, D. Mariquinhas Gondim.

Chegaram de Manaus o Sr. Coronel Vicente Saboya d'Albuquerque e Dr. Humberto Saboya.

«Dias de Luz»

Alba Valdez, a brilhante escriptora do-EM SONHOS., acaba de publicar mais um livro, a que deu o titulo de -DIAS DE LUZ.

Temol-o aqui ao lado. Alba nol-o mandou Escripito com muita elegancia e sentimento, o bello livro da estimada conterranea!

O seu estilo fluente, doce, imaginoso ás vezes, não é mais o estilo rebuscado do principiante. A escriptora deixa que a penna corra livremente, como o batel nas aguas mansas de um lago. Evoca as doces reminiscencias dos dias tepidos da infancia e vasa sua alma de artista, em periodos, que vão formando capitulos primorosos

Agradecendo a valiosa offerta que nos fez Alba de um exemplar do -DIAS DE LUZ- sentimos que nos falta competencia para uma apreciação n'altura do merecimento da escriptora.

Sobra-nos, entretanto, muito boa vontade; mas o que fazer, se não podemos remover essas difficuldades, á falta de estro?

De Cariré estiveram entre nos os Srs. Lucas Gonçalves Rosa e Hermenegildo Carneiro, o o jovem A. Oliveira Freire.

Representando a importante casa de Borrão Muniz & Cia. do Rio de Janeiro, esteve alguns dias nesta praça o Sr. Percy B. Findlay, que seguiu terça-feira para Camocim, onde foi tomar o «Jabão» para o Sul. Agradecemos as suas despedidas.

Só quem não conheça o nosso sertão poderá metter-se em caminhos tão intransitaveis!

No Ceará, talvez mais do que em outra qualquer parte, ha muita ignorancia e uma politica mal comprehendida, que exige o que depende de uma certa instrucção. Apoiar uma lei em bases falsas será o cúmulo! Depois, por espirito de imitação, como estabelecer o valor venal das terras, valor sobre o qual, nos E. U. do Norte, é baseado o alludido imposto? Infelizmente no nosso Ceará - a terra das seccas - a propriedade territorial, ora tem um valor, ora outro, e isto, não só em virtude das tristes condições pecuniarias em que ficam os proprietarios depois das seccas, mas tambem porque a terra, antes ostentando seiva de vida em suas arvores e em seus campos floridos, onde o gado, principalmente o vaccum, se desenvolve e augmenta prodigiosamente, fica, após as seccas, reduzida á um campo de batalha abandonado por vencidos e vencedores; ou melhor, asemelha-se á uma pobre mãe que vê morrerem de fome seus filhos, sem que de seus seios possa correr uma só gota de leite vivificante

No nosso sertão ha muitas familias que vivem exclusivamente da renda do pedaço de terras que lhes veio de seus pais, receiando, portanto, que de um momento para outro lhes bata á porta a miseria; accrescendo que muitas são possuidas sem documento, porquanto em geral ou não fazem, ou são mal feitos os inventarios, e innumeradas são as vendas e trocas feitas sem escriptura!

Acreditamos mesmo que, em falta de documento, um possuidor de má fé procure com testemunhas arranjadas adrem registrar as terras que chama suas, com o fim de obter um titulo; mas admittir que F., F. e F. registrem suas terras, só com o fim de pagar um imposto, cuja imposição não pode ser regulada equitativa e uniformemente, é inaceitavel.

Sem cadastro - e não ha esse collector que possa prêstes organisal-o (mesmo os vexados que já começaram a fazer a cobrança!); em virtude da variabilidade do valor venal das terras, no Ceará; tendo em vista que os pequenos proprietarios são em maior numero e os mais prejudicados; tendo ainda em consideração que a renda da terra já está assaz tributada e é o unico imposto territorial exequivel, segundo mesmo os economistas mais notaveis, não acreditamos na sustentação e viabilidade de mais esse odioso tributo sobre a terra nua.

Muitos municipios se têm manifestado contra semelhante espoliação, já bastante discutida, e não esmoreçam aquelles que scubereem que F., F. e F. registram suas terras; pois que já deviam estar convencidos de que o fazem para serem agradaveis ao egregio e preclaro Presidente, mostrando ao mesmo tempo que, mesmo nas cousas mais justas, abandonam os seus patricios!

Não tracta-se de politica e sim da defesa collectiva em uma cauza commum, pelo que não podemos achar outro motivo, por que alguns proprietarios, felizmente poucos, registraram suas terras, abandonando o povo que, era brando, ora energico, reclama justamente contra uma iniquidade; e o faz, porque é elle o verdadeiro conservador da sociedade, dando incremento á agricultura e industria por meio da fecundação de seu trabalho.

E' a mão do povo que cava a terra, onde germina o grão que nutre a sociedade, é elle que fabrica as vestes, edifica as commodas e luxuosas moradas e fornece o necessario para a sua subsistencia.

Paralisado o trabalho, soffrerá a sociedade. E', pois, justo que o povo, que tem parte n'essas produções e n'essa riqueza, fructos de seu trabalho e suor, tenha o direito de querer tambem viver.

Estejamos, pois, com o povo. Ligai-vos, Municipios!

J. BARBOSA DE P. PESSOA.

APPELLO AOS CEARENSES

(continuação das assignaturas)

José Rufino d'Aragão
Aristides Gomes da Frota
José Telles da Frota
Antonio Telles da Frota
João Lucas da Britto
Julio Guimarães
João Beserra Leite
Francisco Porphiro da Ponte
Reinaldo Gomes Parente
Francisco Thomé da Frota
José Thomé da Frota
Francisco Fernando Pereira Mendes
Miguel Gervasio M. Vasconcellos
José Maria de Vasconcellos
Antonio Mareolino d'Araujo
Miguel Avelino M. Vasconcellos
João Baptista da Frota
Francisco das Chagas Araujo
Manoel Mamade de Vasconcellos
José Marcellino Carneiro
Raymundo Carneiro da Silva
Dorotheu Aragão
João Mendes de Vasconcellos
Valdevino Lopes Cavalcante
Raymundo da Silva Fialho
Vicente Satyro de Abreu
Francisco Rodrigues d'Almeida
Joaquim Lourenço de Vasconcellos
Joaquim Ceólho Ferreira
José Gomes Ceólho
José Lourenço de Vasconcellos
Thomaz Gomes Parente
Bruno Ferreira d'Albuquerque
José Balbino dos Santos
Antonio Fausto de Loyola
Estanislau Lucio Carneiro da Frota
Padre João Evangelista Alves
Francisco Peregrino de Vasconcellos
João Peregrino de Vasconcellos
Padre Francisco Cândido de Vasc.
Antonio Minervino Alves
Raphael Hermano de Vasconcellos
Antonio Lopes d'Albuquerque
Antonio José de Farias
Joaquim Coronel
João Porphiro Carneiro
Pedro Gomes da Frota
José Godofredo do Amaral
Alberto Alves de Farias
Pedro Argemiro Vianna
Cesario Pompen de S. Magalhães
João Adeodato Filho
Francisco José Pinto
Raymundo Nonnato Gomes
João Alcides
Joaquim Lopes Cavalcante
João Liberato de Carvalho
Pedro de Lyra Pessoa
Francisco de Lyra Pessoa
Francisco Leopoldo Lyra
Vicente de Lyra Pessoa
José de Lyra Pessoa
Antonio de Lyra Pessoa
Manoel Dias d'Albuquerque
Vicente Ferreira d'Oliveira Miranda
Raymundo de Araujo Freire
José Linhares d'Araujo
Antonio Liberato Marques
João Alves Ferreira
Severiano Alves de Loyola
José Joaquim Rodrigues
José Alves de Lyra Pessoa
José Faustino de Siqueira
José Raymundo de Loyola
Vicente Cesario Alves Pereira
Antonio Felix de Souza Catunda
Severiano Alves de Lyra Pessoa
João Evangelista de Loyola
Emilio Alves de Loyola
Francisco Bento Lopes
Raymundo Lopes Teixeira
José Luiz de Loyola
Luiz Alves de Loyola
João Alves Ferreira Neto
Henrique Alves de Aragão
Cesario Alves de Loyola
Aristides Alves de Loyola
Cesario Alves da Silva
Joaquim Ignacio da Silva
Lazaro Alves Pereira
Francisco Lopes Alves Pereira
José Ignacio da Silva
Aureliano Alves d'Aragão
Manoel Lopes d'Oliveira Catunda
Francisco de Souza Oliveira

Joaquim de Mello e Silva
Francisco Raymundo de Loyola
Luiz Alves Filho
Antonio de Souza Oliveira
Pedro Alves de Loyola
José Amaro de Souza
Raymundo Ximenes de Mello
Ignacio Antonio de Loyola
Florentino Antonio d'Oliveira
Raymundo Lopes de Souza Catunda
José Liberato de Carvalho
Manoel Alves de Oliveira
Raymundo Teixeira de Souza
Francisco Lopes Teixeira
João Lopes da Cruz
João Alves de Loyola
Francisco Alves de Aragão
João Amaro de Souza
José Guilherme de Salles
Raymundo Nonnato Fernandes
Olegario Fernandes de Salles
Thomaz Guilherme de Salles
Francisco d'Assis das Chagas Salles
David Ximenes de Aragão
Francisco Ximenes de Aragão
Paulo Augusto Alves Pessoa
Francisco Henrique de Siqueira
Aprigio do Nascimento Rodrigues
Courodo José Rodrigues
Luiz Henrique de Siqueira
Diogo Alves de Loyola
João de Lyra Pessoa
Francisco Alves de Loyola
Francisco d'Assis de Loyola
Pedro Antonio de Loyola
Ignacio Alves de Aragão
João José de Salles.

(Continúa.)

Tempo ao "Tempo"

Ao chegar do sertão, onde fui levado por um «patriotismo exdruculo», convidar os meus concidadãos para oppômos energica resistencia ao assalto disfarçado com a rubrica de—IMPOSTO TERRITORIAL—encontrei o *Tempo* e a *defessa* do Sr. Adolpho Silveira, invectivando o *Rebate* e os que trabalham nesta casa, pela descortezia com que vão tractando o Sr. Dr. Nogueira Accioly, seu «amigo particular e politico»

Dous dos que zelados já talaram aos termos da *defessa* (com dous ff, para ser mais completa); eu falarei na próxima semana, dentro do prazo legal.

O *Tempo* e o Sr. Adolpho Silveira não perderão, esperando mais sete dias.

Tempo ao Tempo...

Até lá.

18 de Maio de 1907.

V. Loyola.

Domingo proximo passado seguiu para Riachão o Sr. Coronel José Figueira de Saboya e Silva.

Seguiu para Camocim com destino a Manaus o Coronel Vicente Saboya d'Albuquerque.

Chegaram de Fortaleza os Srs. Antonio de Aguiar Filho e Trajano de Aguiar.

Acha-se nesta cidade o Coronel Aristides Barretto.

Com a sua Exma. Familia chegou do Norte da Republica o Sr. José Severino Magalhães.

A negocio seguiu para Belém, capital do Pará, o Sr. Julio Guimarães.

Coronel Antonio Regino

Continuamos a transcrever dos jornaes do Rio e dos Estados as noticias do fallecimento do nosso conterraneo Sr. Coronel Antonio Regino do Amaral:

Palma

Coronel Antonio Regino

«Echou no vasto sertão do Corealú, a triste e dolorosa noticia de haver fallecido no dia 20 do corrente, no Rio de Janeiro, depois de ter-se submettido a uma melindrosa operação, o distincto cidadão coronel Antonio Regino do Amaral.

Esta noticia, apesar de já ser sabido por muitos o estado pouco lisonjeiro em que se achava aquelle distincto cidadão, não deixou de causar surpresa a quantos tiveram a dita de manter com elle relações de amizade, quer na politica, onde no regimen decahido representou papel saliente, quer como homem do commercio, pois, gosava nesta circumscripção de multissimas sympathias

Sobral perdeu, portanto, um dos filhos que tanto trabalharam em prol de seu engrandecimento, á sociedade, foi roubado, muito cedo ainda, um dos seus mais fortes esteios, e a familia ficou privada para sempre, do pai carinhoso e exemplar, que soube educar seus filhos de conformidade com a sua alta posição, observando os preceitos salutarés da moral.

A todos os palmenses, não pode passar desaperebido o prematuro passamento do coronel Regino, pois, quando no antigo regimen, dirigia, como chefe prestimoso que era, um dos partidos do então, a sua palavra se fazia mister em qualquer das emergencias politicas em que se achavam. Portanto, eu que, muito me recordo ainda desses involvidos tempos, apesar de ser um dos mais obscuros filhos da Palma, não posso deixar de por meio destas tocas, não espontaneas linhas, apresentar a illustre familia do extinto, os meus sentidos pesames

Antonio Moreira Fontenelles.

(D'A Republica)

Fallecimentos.

As 12 1/2 da madrugada de hontem, falleceu á rua Conselleiro Bento Lisboa n. 103, o coronel Antonio Regino do Amaral, residente em Sobral, no Estado do Ceará.

D'O Paiz (Rio de Janeiro.)

Fallecimentos.

Os jornaes do Rio dão a desagradavel noticia do fallecimento do Coronel Antonio Regino do Amaral abastado capitalista da importante cidade de Sobral, Estado do Ceará. O Sr. Coronel Regino, foi ao Rio submeter-se a uma melindrosa operação de um calculo no rim.

Foi seu operador o conhecido professor E. de Chapót Prevost.

O finado tinha 70 annos de idade.

Pesames a sua familia.

(Do Diario da Bahia.)

Coronel Antonio Regino

Como tínhamos noticiado em nossa edição passada, deixou de fazer parte da communição dos vivos, após prolongados e atrosos soffrimentos, no Rio de Janeiro, no dia 19 do corrente mês, o abastado capitalista sobralense coronel Antonio Regino do Amaral, que, para aquella Capital da Republica, havia ido com o fim de submeter-se a uma melindrosa operação, de que veio a fallecer, depois.

O pranteado extinto era considerado chefe de familia e muito estimado no seio desta sociedade, pelos subidos dotes moraes de que era possuidor.

Foi casado com a Exma. Sra. D. Thereza Candida do Amaral, já fallecida, de cujo matrimonio deixa 6 filhos, que, hoje, mergulhados em funda magua, lamentam o seu traspasse.

Deplorando esse luctuoso acontecimento dirigimos á pranteada familia Amaral nossas condolencias, notadamente aos seus dignos filhos nossos particulares amigos Drs. Alvaro Ottoni do Amaral e Antonio Regino do Amaral Filho, academico Francisco Rodolpho Amaral, srs. José Godofredo do Amaral, Henrique Odilon do Amaral e Alberto Jayme do Amaral.

(Do Lauro Sodré.)

MISSA

Todos os dias ás 6 1/2 horas da manhã tem missa na Igreja do Rosario por alma do Sr. Coronel Antonio Regino.

COLUMNA REMUNERADA

HOMŒOPATHIA

O VISCONDE DE SOUZA SOARES declara que os unicos Depositarios dos seus medicamentos homœopathicos em Ceará, são os Srs. Osvaldo Studart & Irmão.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luis, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brasil, em machinas espezias (à disposição de quem as quizer examinar)— que lhes dão exacta regularidade, uniformizando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos, de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado «ambar», podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. SOARES e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa— PORTO (Portugal, rua Sta Catharina, n. 1. 491.

Brasil.—PELOPAS (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

'Nova Guia Homœopathica'

de Souza Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os Preços—Correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente do Estado

Dizem esabaixo assignados, residentes no municipio de Sant'Anna, onde são possuidores de terras, que, usando de faculdade conferida pela Constituição do Estado, vêm, perante V. Exc., reclamar contra a execução da Lei n. 878 de 14 de Fevereiro ultimo, que creou o imposto territorial, pelos fundamentos que passam a expor:

Este imposto foi creado em sessão extraordinaria da Assembléa legislativa, quando a respectiva Lei orçamentaria havia, na forma da citada Constituição, sido votada no anno p. pasado, não constando da mesma desequilibrio entre a receita e a despeza, nem sendo isto provavel, visto como, a receita verificada no anno passado excede á votada para o exercicio; existindo além d'isso, nas arcas do thesouro, um saldo de cerca de mil contos de reis, conforme affirmações officiaes; acrecendo que, cumulativamente com o imposto territorial, foi augmentado o de industria e profissão aproximadamente em 50%.

Não há portanto necessidade que se determine, e consequentemente que justifique, a criação do novo imposto, sobre um objecto aliás já excessivamente tributado sob outras denominações.

Estados ricos e prosperos, onde há industrias desenvolvidas, como Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo acabam de obter do Governo Federal valioso subsidio, no sentido de valorisar-se o café, uma de suas industrias.

O Ceará, entretanto, Estado reconhecidamente pobre, trabalhado por periodicas e frequentes crises climatericas, cujas principaes industrias são a criação e a lavoura, ambas incipientes e destituidas de qualquer elemento de prosperidade, longe de obter qualquer favor, é onerado de extraordinarios impostos em suas referidas industrias.

Os creadores cearenses estão sempre a recommear; porque após uma secca, os poucos gados restantes ficam de novo, comprados, tão excessivas são as despesas feitas para salvá-os.

As condições do lavrador não são menos precarias: mesmo em annos em que há pastagem, perde o lavrador o seu trabalho, deixando de ter colheita, em consequência do verú e de pragas de gafanhotos e lagartas.

Não dispendo de instrumentos adaptados ao amanho dos terrenos, abre e cêca annualmente o seu roçado (atraxando as mattas) e si não tem colheita, soffre completo prejuizo.

Uns e outros, do pouco que colhem, pagam annualmente o dizimo ao Estado.

Pagam mais os possuidores de terras: imposto de exportação para outros Estados (contra o preceito constitucional) imposto de rez abatida para o consumo publico; imposto sobre bolandeira, machina de descaroçar e prensar algodão, alambique, engenho de moer canna, pedreira &c.

A parte productiva das terras já se achava assim em extremo onerada de tributos. O novo imposto comprehendido agora todo o valor das terras, sejam ou não productivas, e por minima, que seja a sua quantidade.

O creador para apropriar um terreno a criação, tem de realizar despesas em valor não inferior ao custo das terras, fazendo curraes, cercados, mangas de cerca, abridora cacimbas &c.

Na Bahia, onde acaba de ser creado o imposto territorial, em substituição ao de exportação, é excluida do imposto uma parte do valor das terras—40%.

No Ceará não é excluída parte alguma, nem isento de imposto qualquer terreno, por diminuto que seja.

E' visto, pois, que o imposto recae, não sobre a renda do proprietário, nem mais sobre o capital productivo, mas, sobre o improdutivo.

Mas, é doutrina dos economistas universalmente adoptada, que não deve ser onerado de imposto o capital e sim a renda ou lucros de productos; porque, desviado o capital da sua função — produzir, tendo o mesmo forçosamente a diminuir e com este a renda; de modo que, em breve tempo, terá desaparecido esta com aquelle.

Logo, o tributo referido é mais do que imposto, à cujas normas não obedece; é uma confiscação, que vem a realizar-se mais ou menos lentamente; quanto ao proprietário de diminuto corpo de terras a confiscação é immediata, ou quasi immediata, como se passa a demonstrar:

Os terrenos do municipio, que é muito destituído de recursos, são desvalorizados e não demarcados e retalhados por muitos possuidores, custando uma braça de terra com uma ou meia legua de fundo mil reis, excepção feita das marginaes do rio Acaraú, que custam mais.

Si ha alguns proprietarios, que possuem corpos de centenas de braças de terras, ha outros que apenas possuem desenas, 100, 50, 20, 10 braças e menos, das quaes, divididas e subdivididas pelos herdeiros, vem a caber a cada um d'estes 4, 3 e 2 braças.

A respeito d'estes é evidente, que a confiscação é immediata.

O pequeno proprietário é pela Lei em questão collocado em situação inferior a do foreiro ou locatario; porque, estes pagam conforme a quantidade do terreno.

O imposto predial, aliás bem pesado, ao menos isenta a habitação do pobre, da viuva do orphão; mas, o imposto territorial não abre excepção alguma; todos são obrigados por minimo que seja o terreno.

Nos Estados onde ha impostos territorial não se cobra dizimos, nem tantos outros impostos sobre a produção das terras.

A Constituição promettendo garantir a propriedade em toda a sua plenitude, tem implicitamente vedado a tributação na forma da Lei n. 878 porque importa confiscação!

N'estas condições, os abaixo assignados entendem de indefectivel justiça, e requerem a V. Ex., a suspensão da execução da precitada Lei n. 878.

Devem os abaixo assignados acrescentar, que o indeferimento d'esta os collocará na afflictiva contingencia de se resignarem a vêrem suas terras confiscadas; pois que, não podem, não devem por si pagar tão vexatorio quam illegitimo imposto.

R. Mcê.

S. Anna, 5—7

Seguem-se as assignaturas, que serão publicadas em edição posterior.

PROTESTO

Dizemos nós abaixo assignados, filhos de Anatacio da Silva Barros, moradores na fazenda *Engetado*, nas terras denominadas dos Picos, do municipio de Massapé, que, tendo há annos o Sr. Antonio dos Santos de Carvalho levantado uma casa no lugar em que se denomina aproximadamente nos fundos da dita fazenda *Engetado*, situando ali fazenda de gados, e abrindo tambem um cacimbão à margem da Lagôa dos Partes, em terras que fica manifestamente nos fundos da predita fazenda *Engetado*, e constando lhes que ora pretende e menciona Sr. Antonio dos Santos vender a sua fazenda; protestamos contra a venda, na parte em que possa comprehender terras de nosso Pai, que por

sua avançada idade e molestia se acha privado de defender os seus direitos.

E, para que se torne publico e quem quer que compre a referida propriedade, não possa allegar ignorancia do que fica exposto, lavramos o presente protesto e o fazemos publicar pela imprensa; a fim do que fique resalvado o nosso direito.

Engetado, 11 de Maio de 1907.

Miguel Archanjo de Barros.

Gabriel Archanjo de Barros.

Exmo. Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, Presidente do Estado do Ceará.

Nós abaixo assignados moradores no Municipio de Massapé, interpretes fiéis dos sentimentos de nossos irmãos de Municipio, depositarios das suas recusas, e attendendo as condições precarias da nossa terra, deste recanto erguemos a voz em solemne appello a V. Ex. para o não pagamento do imposto territorial creado ha pouco pela Assembléa do Estado. O alludido imposto em nossa terra é impossivel, não pode ser pago sem uma vexação completa. O Estado do Ceará é uma terra, que talvez devido a sua posição geographica, mais sofre do tremendo revez da secca, e se esta nos deixa por quatro ou cinco annos, entramos em verdadeira crise pecuniaria devido a barateza dos seus productos. Esta terra sempre em verdadeira oscillação, complicadora nos seus haveres hauridos do seu seio, traz-nos sempre um estado de couzas que nos vexa e infelicit. As secas em seus horrores nos trucidam, ora queimando os nossos sertões na sua immensa vastidão, ora tornando estereis todos os lugares agricolas donde o pobre e o abastado tem o seu sustento, ora tornando os sitios em saharias e assim lançando na dor e na lagrima centenas de familias, que ficam tergiversando entre a palustre no Amazonas e a fome no Ceará.

O inverno nos traz a abundancia, é verdade, e o solo cearense é exuberante em productos, mas nada n'este tempo tem valor, as roças de alqueires não são capazes de vestir uma familia de dez membros, nem de pagar uma divida que o revez da secca fez o pobre contrahir. E assim se o inverno transforma seus campos em jardim, as poucas matas em videntes bosques; as roças em propria colheita: o gado fica sem valor mesmo com a exportação salvadora do Norte, as madeiras não se vendem, os cereaes tem menos valor que o imposto quando pagamos querendo exportal-os. Dos productos da terra, Exmo. Snr., tantas vezes banhada com o suor do lavrador e creador honrados, já pagamos impostos pesadissimos de mil formas cobrados, embora que os mesmos ora debruçados sobre a enxada em attitude de extenuados, ou vertendo da pelle o sangue que o espinheiro fez correr em tempos anormaes; vejamos morrer o legume ainda tenro, o baque da roça exangue pela fome. Somos levados a fazer o presente appello Sr. Presidente, não só pelos motivos já expostos mas tambem porque dos gados, dos rebanhos, das manadas, emfim de tudo que precisamos para as necessidades imperantes do lar, já pagamos o direito do momento que nascem ao momento que morrem; dos cereaes pagamos tambem do momento que deitam o fructo até o momento da sua venda; da industria e finalmente de tudo mais que a terra possa produzir para o nosso interesse particular pagamos o direito a uma reclamação. E tudo isto que somos e que temos vem da terra, onde agora se exige pagamento para possuil-a. Existe esta lei em alguns Estados, porém em Estados mais felizes que produz tudo e exporta como elevado lucro e mesmo assim existe este imposto com despença de outros Attenda Sr. Presidente o nosso appello de extenuados e pacificos cearenses que não podem mais pagar o novo imposto territorial creado na convocação extraordinaria da Assembléa Legislativa.

Attenda V. Ex. que terá feito um bem ao povo, uma verdadeira acção patriótica e uma verdadeira precaução governamental. Esperamos confiados na benevolenta attenção de V. Ex.

Massapé, 13 de Maio de 1907.

Miguel Archanjo Aguiar
José Paulino
Francisco Felinto Aguiar
Joaquim Casemiro Aguiar
Antonio Aguiar
Gabriel Aguiar
Raymundo Aguiar
Joaquim Aguiar
José Aguiar
Antonio Alino Ximenes
João Arruda
Francisco Domingues Baptista
Francisco Olympio Frota
Francisco Olegario Carneiro
Raymundo Olympio Frota
Miguel Gaudencio de Carvalho
José Milton Carneiro
Pergentino Aguiar
José Firmino Bezerra Araujo
Antonio Barcellar de Souza
Francisco Mozart Andrade

João Pontes
Domingos Aguiar Arruda
Pompeu Mendes Vasconcellos
José Ferreira de Vasconcellos
Antonio Pompeu Vasconcellos
Francisco Alvaro Andrade
Antonio Rodrigues Ponte
José Raymundo Miranda
Miguel Archanjo de Paula
Perigrino Soares
José Rebilien de Andrade
Antonio Cavalcante Lyra Rios
Raymundo Hybernon Lopes
José Ricardo Mesquita
José Arteiro Soares
Francisco Henrique Araujo
João Cavalcante Lyra Rios
Miguel Dias Filho
Ernesto Augusto Menezes
Antonio Augusto Menezes
Raymundo Arruda Filho
Francisco Frederico Andrade
Otalicio Carneiro Vasconcellos
Miguel Diogo Aguiar
Manoel Ribamar Lima
Ignacio Martins Vianna
Vicente Lyra Ponta
José Gaudencio Menezes
Gabriel Archanjo Soares
Antero Coêlho Araujo
Antonio Raymundo F. Gomes
Francisco Xavier Dourado

(Continúa.)

MANIFESTO

Os abaixo assignados habitantes do municipio d'Ibiapina, vêm por meio destas humildes luhas, mais francas e sinceras, manifestar ao publico, ao Estado e ao Paiz, que protestam contra o oneroso imposto territorial creado ultimamente em sessão extraordinaria, pela Assembléa Legislativa deste infeliz Estado.

E' muito natural que se creie imposto porém não o contribuinte pagar imposto do seu capital immobilizado, e sim seja tributado o contribuinte em suas rendas.

Este municipio, que se divide em trez zonas, denominadas — serra, sertão e carvasco, — sendo as duas ultimas quasi desertas, por causa das successivas secas e porque são terras completamente estereis, e sua industria pecuaria já se acha tributada de pesadissimos impostos, como sejam, o disimo de gados grossos e de miuças etc, todos estes tão exaggerados que absorvem a maior parte das rendas dos pobres proprietarios, ficando estes na necessidade de emigrar a fim de não perecerem de fome, abandonando suas terras, que ninguem as quer por preço algum, visto serem desvalorizadas e sujeitas ao imposto (taxa de 10%) de transmissão de propriedade (já é muito imposto)

Acha se, portanto, o proprietario impossibilitado de pagar os 2\$000 do imposto, porque muitos elles só possuem uma posse de 1\$000 e até de menos como destes ha muitos n'este municipio.

Assim, os proprietarios abaixo assignados, em defesa de seus direitos, é que de facto protestam contra o dito imposto e declaram que só pagarão se forem impellidos pela força publica, de pois de exgotado todos os meios que por direito lhes assistem.

Ao exmo. Sr. Presidente do Estado fazemos um apello e esperamos que não seja posto em execução o alludido imposto, que com isto praticará um acto de justiça aos vossos conterraneos dignos de melhor sorte.

Cearenses, unamo-nos e defendamos o nosso direito.

José Cavalcante Filho
Pedro Pompeu de Souza
Paulo Correia Jardim
Manoel de Freitas Costa
Miguel Pereira Lima
João da Cunha Linhares
Gerson Linhares de Souza
João Ferreira Gomes
Luiz Pereira Lima
Vicente Correia Jardim
Miguel Archanjo F. Campos

Antonio Ferreira de Souza
José Ferreira Gomes
Victorino Alves Teixeira
Raymundo Curieja Jardim
Francisco de Paula Mouta
João Baptista da Rocha
Miguel Canuto de Oliveira
João da Rocha de Carvalho
Paulo Affonso de Souza
José Germano de Souza
Francisco Rodrigues da Silva
Joaquim Ximenes d'Aragão
Paulo Antonio de Oliveira
Alexandre Antonio de Carvalho
Luiz Alves da Silva
Vicente Mendes da Rocha
Cosme Francisco de Mattos
José Antonio de Carvalho
João Raymundo de Moraes
José Francisco Ribeiro
José Ferreira de Lima
Gregorio Ferreira Manço
Miguel Arcelino Teixeira
Pedro José Filango de Mattos
Francisco Damasceno Monteiro
José Gabriel Rodrigues
Venancio Ximenes de Mello S. brinbo
Manoel Pereira de Aquino
Manoel Francisco de Azevedo
Lourenço Pereira Lima
João Marques Damasceno
José Beserra da Costa
Joaquim Thomaz de Mello
Zeferino Ximenes de Mello
Raymundo Alves Ferreira
José Francisco de Oliveira
Antonio Candido José de Mello
Manoel Francisco Pontes
Moyzês Araújo Ibiapina
Raymundo Ferrira da Cunha
João Ximenes de Mello
Manoel Marcolino

EDITAL

O Doutor João Julio de Almeida Monte, Juiz Substituto do termo de Sobral do Estado do Ceará por nomeação legal; etc.

Faço saber a quem o presente Edital vir e interessar possa que, por parte de Gradwohl Frères, desta cidade, me foi feita a petição do theor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto:—Dizem Gradwohl Frères, negociantes e residentes nesta cidade, pelo seu procurador abaixo assignado, —procuração junta que lhes sendo devedor o Senhor Cesario Ferreira Gomes, da quantia de um conto trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta reis (1:349\$130), de mercadorias que lhes comprou á 13 de Maio de mil novecentos e dois (1902), conforme as duas lettras juntas, as quaes proscrevem no dia 13 do corrente, e como esse dia é feriado, assim como o seu antecedente, e seu referido devedor se acha ausente, vêm, em face da Lei, protestar contra a prescripção das ditas lettras.—Nestes termos requerem que, autoada esta, se prosiga nos demais termos, a fim de que produza os effectos legais, entregando-se os autos aos Supplicants, independente de traslado. Esperam deferimento.—Sobral, 11 de Maio de 1907.—Fernand Lehman. «Estando esta petição devidamente sellada e acompanhada dos documentos referentes, lancei o meu despacho do theor seguinte: «A. como requerem e publique-se o competente Edital. Sobral, 11 de Maio de 1907.—Monte. «Em virtude do que mando passar o presente Edital, que será affixado na porta dos auditorios desta cidade, e publicado em um dos jornaes desta mesma cidade, para que produza os effectos legais. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 11 dias de Maio de 1907.

Eu, Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, Escrivão do geral o escrevi. João Julio d'Almeida Monte.

Está conforme o proprio original. Sobral, 11 de Maio de 1907.

O Escrivão do Geral, Francisco Gomes de Vasconcellos Junior.

Grande LIQUIDAÇÃO DA CASA MENDES

DE PEREIRA MENDES E COMP.

Achando-se à testa do balcão o conhecido barateiro EPAMINONDAS que venderá a vontade do freguez por preços verdadeiramente admiráveis!!

Verdadeiro assombro! FAZENDAS QUASI DE GRAÇA!

--TUDO NOVO CHEGADO RECENTEMENTE--

Chapéus sol para homens, Senhoras e crianças

Bengallas=ART-NOUVEAU

Rendas e bicos brancos, baratissimos

Fitas, variedade em côres e larguras

Cintos brancos,=ultima moda

Lenços,=completo sortimento

Relégios, correutes, pulseiras e redomas

Broches de prata portugueza, um 500 réis

Cortos de collete de seda=ART-NOUVEAU

Colletes brancos feitos em Paris

Carteiras para algibeira

Perfumarias=sortimento completo

Collarinhos para homens e senhoras a 600 réis um

Meias brancas para homens e senhoras a 300 réis par

Ditas côres " " a 400 par

Ditas côres " " senhora a 600 par

Chapéus de palha para homem

Ditos Cartolas

Ditos massa mole, pretos e de côres

Ditos para Padre

Bonetes para criança a 2:000 um

Cintos pretos de polimento a 1:200 um

Bordados ponta e entre meio 800 peça

Gravatas MANTA, côres, a 1:000 uma

Calçados, qualquer especie, para hamens e senhoras

Perneiras para montaria

Brim branco H. J. metro 3:600

Dito branco algodão " 1:000

Dito branco fustão " 1:000

Leques de papel para Senhora um 500 réis

Chapéus pretos para homem um 4:000

Etamine xadrez de 1:500 a 700 rs. covado

Fulardinho mimoso para vestido

Lindos tecidos á phantasia

Corte de fina cambráia de côr por 4:500

Lansinha para vestido, bonitas padrenagens, covado 320!

Planellas finissimas para saia e cortes

Etamines côres escuras para saias e cortes

Safinetas de ramagem a 1:000 o metro

Mirinós enfeitados, côres, covado a 600 réis

Chitas, boa largura e padrões, covado a 400 réis

Sedas brancas lavradas para noiva

Ditas de côres, chichs para vestido

Setins de côres=cousa boa!

Chitas AZUL-ESCURO e encarnada, covado 320

Modernos brins para ternos=puro linho

Brins côres, algodão,=METRO a 600 réis

Cassas bonitas, largas e finas, covado 400 réis

Lans para saias, encorpadas metro 1:000

Riscados finos para camisas covado 400 rs.

Casimiras pretas e de côres para ternos

Camisas brancas e de côres a 4:500 uma

Escovas—para roupa, dentes, cabelo, unhas, bigode e sapatos

Sandalias bordadas á ouro

Ditas bordadas a retroz

Sortimento de louça AGATH

Bonecas e brinquedos para creança

Bacias para banho

Chinellos de trança—par 2:000 réis

Baldes de zinco

Malotas para viagem

Bolças idem, idem

Espelhos ovaes para sala

Ditos sortidos, menores

Relógios «tomega» dourados

Guarda-comida de agath

Objectos para presentes

Chicaras e pires dourados

THE-SOURAS DE AÇO

Poquenos candieiros para alcôva

Lamparinas para alcôva

Chitas pretas para lucto, lisas e trançadas

Escapularios o par a 100 réis

Luvras de pellica para ncivos

Livros em branco

Copiadores para cartas

Livros de instrução

Moinhos de ferro para café

Sabonetes muito cheirosos

Atoalhados para mesa, linho e algodão

Papel á phantasia para convites

" " " " participações

Sapatinhos para baptisado

Albums para retratos

Graxa preta e de côres para pellica

Escarradeiras de agath

Morim XXX e outros

Merinó setim para torro

Sargelim para torro

Bramante especial para lençol

Linhas seda para bordar, novello 300 réis

Cretoue azul escuro—SUPERIOR

Ceroulas e Pijames

Capellas formosas para noiva

Fogões para quarto

Bolças para Collegio

Alpaca côres para palitots

Oculos e pence-uez graduados

Estojes para barbeiros

Gregras lindas, modernas

Camisas de meia

Sortimento completo de material para sapateiro. E tudo quanto se precisa para o uso domestico, encontra-se

NOVIDADE

Papel para musica vendem

Pereira Mendes & Comp.

CANDIEIRO para banca encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

SUSPENSORIOS especiaes—na

Casa Mendes

de Pereira Mendes & Comp.

CREMO para o bigode, só no

Pereira M. & Comp.

Sabonetes «TREFOLIA», muito cheirosos—encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

Gregas modernas—variado sortimento!

—na conhecida «CASA MENDES» de

PEREIRA MENDES & C^a.

Modernissimos tecidos de phantasia—MART NOUVEAU, têm os afamados barateiros PEREIRA MENDES & C^a.

PRAÇA DO MERCADO—SOBRAL

Mirinó preto para batina de padre—na «CASA MENDES» de PEREIRA MENDES & C^a.

Sandalias bordadas á ouro, vendem

Pereira Mendes & Comp.

INDISPENSAVEL ?

Relógios «OMEGA»—só se encontra em Sobral na vitrine da «CASA MENDES»—á PRAÇA DO MERCADO—de

Pereira Mendes & Comp.

Manuaes para missa=vende-se no

PEREIRA MENDES & C^a.

Indo papel de phantasia para carta e participações=encontra-se no

Pereira Mendes & Comp.

Toalhas para mesa=vende-se na conhecida «Casa Mendes» de

PEREIRA MENDES & C^a.

Colchas para cama, de todas as cores=vende-se baratissimo na casa de

Pereira Mendes & Comp.

Grinaldas muito chichs para noiva, artigo inteiramente moderno--só quem tem é a «Casa Mendes» dos afamados barateiros

Pereira Mendes & Comp.

Leques bonitos--variedade em gosto--só no balcão do EPAMINONDAS, na casa do

PEREIRA MENDES & C^a.

«HOTEL SOBRALENSE»

-de-

D. MARCHA MARIA DA CONCEIÇÃO

-QUARTOS CONFORTAVEIS-

mesa variada e farta

MODICIDADE EM PREÇOS

SOBRAL

Cartões de visita, Baveloppes commerciaes, imprimem-se n'esta

EMPRESA

no balcão do Epaminondas PEREIRA MENDES & COMP.

Praça Mercado

ESTA EMPRESA TEM PESSOAL HABILITADO PARA QUALQUER TRABALHO TYPOGRAPHICO

ILEGIVEL

Trabalhadores

PARA O ESTADO DO PARÁ

A "COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRAZIL" COM SEDE NO PARÁ, À RUA DA INDUSTRIA N. 73, ACCEITA TRABALHADORES PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DO TOCANTINS A

5\$000 por dia!

Além de um grande armazem de generos de primeira qualidade, fundado exclusivamente para fornecimento a preços modicos aos seus trabalhadores, tem a Companhia no local do inicio de seus trabalhos uma bem montada pharmacia e serviço sanitario sob a immediata inspeção do illustre medico Dr. Eugène A. Poncy, ex-professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ha trabalho constante e em clima saudavel.

Quem desejar seguir bastará apresentar-se aos agentes de vapores Srs. Nicolau & Carneiro, em Camocim, que lhe será dada a passagem para o Pará por conta da

"COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRAZIL".

"MERCEARIA ANTERO" LOJA DA BANDEIRA BRANCA

avisa ao publico, especialmente á sua bôa freguezia, que continua a manter o mesmo sortimento de comiveis, bebiveis. E, para conhecimento de todos passa a MENCIONAR ALGUNS ARTIGOS:

Peixes em latas, fresquinhos.
Sardinhas, Salmon, pescadas curvina, congro, & &.
Biscoutos em latas, diversas marcas.
" 1/2 latas, idem
Conservas — Pickles—aseitonas, massa de tomate, ameixas, figos, passas.
Chocolate em pacotes e latas.
Molho Inglez, envilhas, feijão e petipóá.
Letria e Macarrão.
Doces—pêra, tamara, marmellada, goiabada e leite—latas de diversos tamanhos.
Cerveja paraense, Bock-Ale e Guinns.
Vermouth Francez e «Sizano»
Cognac P. e Moscatel.
Cidra-perola, agua Apollinaris, Salu-tares e S. Vicente.
Vinhos—Adriano, Moscatel, Nova-Cintra, Andressen, Três Corras, Aguia, Capricho, São José, Santo Antonio e o especial vinho Collares—unico engarrador neste mercado,—notando-se ainda: a «MERCEARIA ANTERO» é a unica onde se encontra todas estas bebidas geladas, para apasguar

os efeitos do calor.
O ANTERO previne aos amadores da bôa cerveja, que conserva ao lado da Mercearia confortavel saleta preparada com asseio e decencia, onde se pôde, á vontade, tomar um copo da tonificante cerveja ou um calixto do preservante Macieira—tudo fresco, bom e... barato.
Charutos de diversas marcas, cigarros frescos,—todas as marcas, ditos de palha—fresquissimos.
Em licôres—não ha competencia possivel no mercado; não só em qualidades variadas como na elegancia dos vasos !!!... Ouçam lá.
Licôr Fernet, Veronica, Pipperment, Anizette, Curaca, &
Em louça—grande sortimento e em estivas um horror!!! Café, Arroz da India, assucar refinado, usina, branco, & &. Farinha de trigo, azeite doce, vinagre, manteiga, &
Por enquanto, ficamos aqui e até á vista.

N. B. Não se confundão : **MER-CEARIA ANTERO**. Largo do Rosario—nos baixos de um dos mais elegantes sobrados de **NOSSA BELLA SOBRAL**.

Na Empresa d'«O REBATE» prepara-se com nitidez e perfeição qualquer trabalho a preços modicos.

PONTUALIDADE E ASSEIO

DE-
JOSE PAULO MENDES DE VASCONCELLOS

Completo e permanente sortimento de fazendas, ferragens, miudezas, artigos de moda, calçados, chapéos de sol, perfumarias, etc, etc, etc!!!

A PREÇOS SEM COMPETENCIA!!!

Espera brevemente da praça novo e variadissimo, sortimento, escolhido pelo seu PROPRIETARIO AFIM DE BEM SERVIR Á SUA FREGUEZIA.

Praça do Mercado-Ceará-Sobral

Alfaiataria

Quem desejar um terno de FRAK talhado pelo ultimo FIGURINO procure a conhecida "ALFAIATARIA SALUSTIANO" PREÇOS MODICOS

HOTEL-RUFINO

Excellentes commodos. Local arejado e no centro da cidade. Mesa bem preparada e acciadissima

Preços modicos
BOND Á PORTA

—RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO—

Raymundo Barreto com officina de sapateiro — A' PRAÇA BOA-VISTA — oferece seus serviços ao respeitavel publico, garantindo trabalho pôlido a preços modicos.

SOBRAL-CEARÁ

Gramante de linho puro de 4 larguras para lençoes, seroulas, etc. a 3:200 reis, vende

M. Gialdini.

A. Nabuco d'Araujo

concerta relógios, machinas de costura, candieiro, chapéo de sol & &.

Rua Coronel Joaquim Ribeiro
Ceará-Sobral

RELOGIOS—Chatets—para parede, vende-se em casa de

M. Arthur.

ILEGIVEL